

  
**PREFEITURA DE**  
**Juarina**  
**RUMO A RECONSTRUÇÃO**  
**ADM 2021-2024**  
**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado no dia  
02 10 23 no placa  
da Prefeitura Municipal de  
Juarina para conhecimento  
público.  
  
Responsável

DECRETO N° 001/2023

JUARINA-TO, 02 DE JANEIRO DE 2023.

Eivaldo Vieira da Silva  
Decreto N° 001/2023  
Secretário Municipal de Administração

"Dispõe sobre a contratação temporária para atender as políticas públicas no Município e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** que o Município não dispõe de servidores necessários para a realização das políticas públicas em seu quadro de funcionários;

**CONSIDERANDO** que inexistem quadro de reserva ativo de servidores aprovados em concurso público que possam ser nomeados, bem como em razão da impossibilidade financeira e estrutural para a realização imediata de concurso público;

**CONSIDERANDO** as normas autorizativas para a contratação temporária regulamentada pela Lei n° 8.745, a qual determina que os órgãos da Administração Pública podem contratar servidores por tempo determinado para atendimento de necessidades excepcionais da gestão.

**CONSIDERANDO** a existência de norma autorizativa exarada pela Câmara Municipal de Vereadores do Município, em especial os ditames do art. 24 da Lei n° 021 de 08 de fevereiro de 2022.

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade da manutenção das políticas públicas no Município, em especial nas áreas da saúde, educação e limpeza pública.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação temporária de pessoas para os cargos relacionadas abaixo pelo período compreendido entre 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

**§ 1º** - O quantitativo de contratos deve observar os seguintes limites:

<b>Quantidade</b>	<b>Cargo</b>
02	ASSISTENTE SOCIAL
15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01	EDUCADOR FÍSICO
01	ELETRICISTA
03	ENFERMEIRO (A)
01	FISIOTERAPEUTA
02	MECANICO
02	MEDICO CLINICO GERAL
03	MONITOR (A)
10	MOTORISTA
06	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS
01	PEDAGOGO (A)
02	PSICOLOGO (A)
06	TECNICO DE EMFERMAGEM
08	VIGILANTE





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração deverá confeccionar os contratos em estrita observância as regras atinentes para a contratação temporária, observado o prazo constante no artigo anterior.

**Art. 3º** - Sempre que possível a contratação deverá ser precedida de seleção pública.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina - TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal